



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº03/2020

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 20/2020
Data: 17/02/2020 - Horário: 15:24
Legislativo - IND 3/2020

Vereador: **Paulo C. Lothermann**

Súmula: Sugere algumas alterações para a realização da Feira do Melado.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

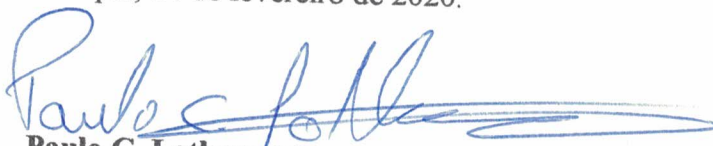
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta esta **Indicação**, sugerindo para que o Executivo Municipal, através da comissão da 21ª Feira do Melado, estude sobre a possibilidade de “baratear” os custos da Feira do melado, em especial para os expositores locais.

Sabemos que em Municípios vizinhos, citamos de exemplo o Município de Planalto, não realizaram a tradicional “Feira” destes, em razão do alto custo de promovê-las. Para que isso também não seja cogitado em nosso Município, já que nossa Feira é tradicional e uma das maiores realizadas na região como também em nosso Estado, sugerimos que algumas atitudes possam ser estudadas, como:

- Baratear o custo, especialmente para os expositores locais, para que estes possam comercializar seus produtos com menos custo para os visitantes;
- Diminuir o valor da venda dos produtos ou uma equiparação com o valor de venda dos comércios locais como: lanches, bebidas e outros;
- Shows contratados de menor valor ou até mesmo que sejam custeados pelo Município, tendo como justificativa um investimento cultural para que todas as classes de poder aquisitivo possam usufruir dos shows, como é realizado em cidades próximas a exemplo de Santa Izabel Do Oeste e Capitão Leônidas Marques.

Justificamos essa Indicação, pois muitos são os munícipes e até mesmo os que tradicionalmente estão com seu comércio durante a realização da Feira do Melado que nos abordam com a indignação dos valores que são comercializados os estandes e como esse ano será uma comemoração de 30 anos da Feira, nada mais justo do que “presentear” os que abrilhantam também a Feira e fazem dela a “Feira mais Doce do Paraná”.

Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2020.


Paulo C. Lothermann
Vereador – PSDB